



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-18/2024

Vitória, 08 de março de 2024.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir as Comissões Permanentes, conforme o que dispõe a Resolução CRM-ES n.º 327/2022;

CONSIDERANDO o decidido na Plenária do CRM-ES, realizada no dia 01 de outubro de 2023 e no dia 06/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir as Comissões Permanentes e designar seus coordenadores e membros, com as seguintes composições:

Comissão de Tomada de Contas:

Dr. José Américo Carvalho – Coordenador;

Dr. Akel Nicolau Akel Junior – Membro;

Dra. Edelir Andriolo Tesch – Membro.

Comissão de Título de Especialista:

Dr. José Alberto da Motta Correia – Coordenador;

Dr.ª Diandria Margotto Bertollo – Membro;

Dr.ª Rochelle Pagani Rodrigues - Membro.

Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos - CODAME:

Dr.ª Mônica Pacheco Murad de Alcantara – Coordenadora;

Dr. Ricardo Abelha – Membro;

Dr. Celso Murad – Membro. ([Plenária de 06/02/2024](#))

Comissão de Organização e Supervisão das Comissões de Ética Médica e Diretorias Clínicas:

Dr.ª Marta Helena Zortea Pinheiro Cunha – Coordenadora;

Dr. Jorge Wilian Gadioli – Membro;

Dr. Carlos André Daher Santos – Membro.

Art.º 2º - As comissões permanentes possuem a finalidade de auxiliar a gestão nos que diz respeito a assuntos específicos deste conselho.

Registre-se.

Vitória/ES, 08 de março de 2024.

DR. ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR
Vice-Presidente do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sanches de Oliveira Junior, Vice Presidente**, em 11/03/2024, às 16:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841954** e o código CRC **0F9047EC**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000001138-4 | data de inclusão: 08/03/2024